



**JUNTA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA**

DECLARAÇÃO

- **NUNO MIGUEL PESSOA CALDEIRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede, declara para os devidos efeitos, que esta Junta de Freguesia não vê qualquer inconveniente, que seja emitido pela Câmara Municipal de Cantanhede, desde que cumpra as normas legais e regulamentares, o parecer favorável à emissão de licença de ocupação da via pública, para o evento “Rali de Cantanhede/Marquês de Marialva 2025”, nos dias 15 e 16 de novembro de 2025, organizado pelo Clube Automóvel do Centro.-----

- Cantanhede, 24 de setembro de 2025 -

O Secretário
Com competências delegadas

(António Carvalho da Conceição)